



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000158/DMOP/19 REL_OB_2 15-04-2019

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

De acordo com o presente Relatório.
Adjudique-se à proposta única.

2019.04.15

Assunto: Recuperação de edifícios escolares desactivados (Beneficiação e restauração da Escola de Casal Fernão João) – Proc. n.º 12/2019

1. No âmbito da concurso público promovida nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 12/04/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Major, Santos & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g);

- Tracomourém Unipessoal, Lda., com fundamento alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugada com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por não fazer constar o preço unitário no item 18.3.6 na lista de preços unitários, o que impossibilita a avaliação da proposta.

3. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a ordenação possível:

- Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 71.999,34 mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(António José Sá Santos)